DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Instituto de Previdência 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 103/2023

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 103/2023 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE ALUMÍNIO COM IDENTIFICAÇÃO DE FALECIDO. Adjudicou os itens do pregão por ter apresentado o menor preço por item, a empresa: Item 01 e 02 à empresa F P CATÃO, pelo valor total de R$37.150,00 (Trinta e sete mil e cento e cinquenta reais), por ter apresentado o menor preço pelo item. Holambra, 30 de Novembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Contrato nº 067/2023

Carta Convite nº 005/2023 - Contratante Município de Holambra - Contratada SAMOR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO EVENTO NATALINO DO MUNICIPIO DE HOLAMBRA - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global R$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais) - Modalidade Carta Convite - Assinatura em 24/11/2023. Holambra, 30 de Novembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 042 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA- IPMH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do Instituto de Previdência Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH devem ser servidores públicos estáveis com mais de 3 anos de contribuição ao RPPS ou aposentados pelo mesmo,

CONSIDERANDO que o membro titular eleito foi exonerado do cargo efetivo que ocupava. Assim conforme Lei Complementar 221/2011, art. 45, § 1º, não poderá exercer atividade como membro do Conselho Administrativo do IPMH,

Art. 1º - Fica excluído do Conselho Administrativo do IPMH- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, a Sra. Alyne Navarro de Campos, CPF Nº 390.418.738-48.

Art. 2º - Os efeitos dessa Portaria retroagem à data de 13 de novembro de 2023.

Estância Turística de Holambra, 29 de Novembro de 2023

MÁRCIA FERRAZ VIANA
SUPERINTENDENTE CHEFE

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 043 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, VOTADO PARA O TRIÊNIO 2023-2025.

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a realização de eleições para o preenchimento dos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO a Portaria 042/2023 que excluiu membro do Conselho Administrativo;

Artigo 1º - Nomear membro do Conselho Administrativo do IPMH- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, conforme art. 45, § 13 da Lei Complementar nº 221 de 11 de fevereiro de 2011:

I- FATIMA LIDIA ZEFERINO - membro Suplente, assumindo a posição de membro Titular;

Artigo 2º - Os membros dos Conselhos não serão remunerados, fazendo jus apenas a dispensa de suas obrigações diárias nos dias e horários de reuniões convocados previamente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de novembro de 2023.

Holambra, 30 de novembro de 2023

MÁRCIA FERRAZ VIANA
SUPERINTENDENTE CHEFE

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra- IPMH

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110